

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Dep. Dr. João		

Fica acrescentado o inciso XXI ao artigo 58 do projeto de lei n.º 580/2019, Mensagem nº 100/2019 com a seguinte redação:

“Art.58 (...)

(...)

XXI - incentivo ao aumento da participação de fontes de energias renováveis na Matriz Energética Mato-grossense.

(...)”

## JUSTIFICATIVA

As energias renováveis são de grande importância para o Brasil. Explorá-las implica na diversificação de nossa matriz energética de forma limpa, com a redução de emissões de poluentes, incluídos os causadores de efeito estufa, e o aumento da segurança energética.

Precisamos incentivar consumidores no sentido da troca da matriz instalando sistemas de energia solar, térmicos ou fotovoltaicos.

Atualmente o maior obstáculo para o crescimento para o uso de fontes de energias renováveis na Matriz Energética Mato-grossense principalmente para os pequenos consumidores é o preço dos equipamentos, é preciso que o Estado por meio de sua Agência de Fomento crie linha de financiamentos para o crescimento de utilização dessas fontes.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Junho de 2019

**Dr. João**  
Deputado Estadual